



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.390 RO de 10 de abril de 2025
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.33/2025	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2025/011057-6	
<b>Interessado:</b>	SBAU - Sociedade Brasileira de Arborização Urbana.	

- **EMENTA:** Dispõe sobre Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para a realização de Simpósio.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2025/011057-6, de interesse da SBAU – Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, que solicita parceria através da cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva e a divulgação nas mídias do Conselho, para a realização do Simpósio Brasileiro de Gestão de Árvores e Sistemas Elétricos, no período de 8 a 10 de julho de 2025 e; Considerando a contrapartida oferecida qual seja: O desconto na inscrição para profissional com registro no Crea-MS, sendo esse desconto na mesma porcentagem que os associados da SBAU, disponibilizar 10 (dez) inscrições para participantes indicados pelo Crea-MS, além da inclusão de um espaço na programação do Simpósio destinado ao Crea-MS, e a inserção da logomarca do Conselho no material de divulgação do evento; Considerando a CI. 013/2025-ARI, DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para realização do Simpósio Brasileiro de Gestão de Árvores e Sistemas Elétricos da SBAU Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, no período de 8 a 10 de julho de 2025 com as contrapartidas oferecidas. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10 de abril de 2025.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **15/04/2025**, às **16:00**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)